

Processo n° RSU-PRO-2024/03875	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 197 /2025 FLS.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, nº 44, Fonseca, Niterói - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por **LAURO GARCIA**, portador da carteira de identidade nº 077602480 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.874.977-72, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme despacho autorizativo do NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS, datados de 12/11/2025, no Processo nº RSU-PRO-2024/03875, publicado no DO RIO nº 168 de 17/11/2025, página 37, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2024, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 92/2024 a supressão parcial do objeto contratual de 6.6220699727892%, com respectiva supressão de seu valor de , com fundamento no art. 81, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §2º, do Decreto Rio 44.698/2018.

Parágrafo Primeiro – A supressão corresponde à prestação de serviços de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas no Hospital do Andaraí, a contar de 16/07/2025.

Parágrafo Segundo -O Remanejamento de saldo do Hospital do Andaraí para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, corresponde à prestação de serviços de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, a contar de 16/07/2025.

Processo n° RSU-PRO-2024/03875	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 197 /2025 FLS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de **R\$1.209.069,36** (um milhão, duzentos e nove mil, sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a **6.6220699727892%** do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 92/2024 que era de **R\$9.843.288,46** (nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos) permanece com o valor de **R\$9.843.288,46** (nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 92/2024 que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

LAURO GARCIA
LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATHOLOGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CPF:

2

Processo n° RSU-PRO-2024/03875	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº 197 /2025 FLS.

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO COM O REMANEJAMENTO
R\$9.843.288,46	0.6309851657 0345 %	R\$1.209.069,36	R\$9.843.288,46



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 16/12/2025, às 09:41, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: LAURO GARCIA, CPF/CNPJ nº 899.874.977-72, como Contratada.
Assinado em: 10/12/2025, às 11:38, através do e-mail juridico@redeblessing.com, pelo ip 186.223.173.116



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosaude@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.
Assinado em: 09/12/2025, às 15:52, através do e-mail joanafrnds.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.
Assinado em: 09/12/2025, às 15:51, através do e-mail thaysramos.riosaude@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 09/12/2025, às 15:51, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.11716538530 e o código: 6XX550L4